

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual

(CÓDIGO 03)

MAIO 2017

2.º CICLO ENSINO BÁSICO -Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril

1. Introdução

Este documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência na disciplina de Educação Visual.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência conteúdos e objetivos do programa da disciplina nos 5º e 6º anos de escolaridade. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada.

Conteúdos:

- Elementos visuais da forma
- Imagem na comunicação
- Formas e relações geométricas
- Importância da comunicação
- Interação das cores (relação figura/fundo)

Objetivos:

- Identificar formas bi e tridimensionais no envolvimento natural ou criado pelo Homem
- Compreender e aplicar a cor na imagem e na escrita em comunicação
- Construir formas geométricas simples na resolução de problemas
- Aplicar os conhecimentos na elaboração de um meio de comunicação visual
- Utilizar instrumentos de trabalho com rigor e limpeza

3. Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual

(CÓDIGO 03)

MAIO 2017

2.º CICLO ENSINO BÁSICO -Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril

No grupo 1 são referidas questões relativas à perceção visual, construção geométrica linear simples.

O grupo 2 é relativo à elaboração de um trabalho prático abordando um meio de comunicação visual.

A prova é cotada para 100 pontos.

Ao aluno é solicitado que responda na folha de prova a algumas das questões apresentadas.

4.Critérios gerais de classificação

a) A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada questão e é expressa por um número inteiro.

b) As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

c) Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente a questão a que diz respeito.

d) Na apresentação do trabalho prático será atribuída uma cotação por cada tarefa executada com a devida tolerância atendendo ao nível etário do examinando.

e) Se o aluno responder a uma mesma questão mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), a mesma deve ser classificada com zero pontos.

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual

(CÓDIGO 03)

MAIO 2017

2.º CICLO ENSINO BÁSICO -Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril

Critérios específicos

Grupo I

- a) Resposta por correspondência 3 dos elementos visuais (3 pontos)
- b) Identificação da cor do círculo cromático (2 pontos)
- c) Traçado da circunferência e aplicação da cor (2x5 pontos)
- d) Divisão da circunferência em três partes iguais (3x5 pontos)
- e) Identificação do triângulo equilátero (5 pontos)

- f) Identificação da forma/sólido geométrico (5 pontos)
- g) Identificação da forma quanto ao nº de dimensões (5 pontos)
- h) Identificação da obra quanto ao tipo de estrutura (5 pontos)

Grupo II

- a) Rigor na construção geométrica (15 pontos)
- b) Criatividade (20 pontos)
- c) Seleção e aplicação da cor (10 pontos)
- d) Elaboração e pertinência de uma frase alusiva ao tema (5 pontos)

Total: 100 %

5. Material

O examinando deverá apresentar o seguinte material: lápis HB; apara lápis; borracha; régua de 50 cm; esquadros de 60º e 45º; compasso; conjunto de lápis de cor e/ou canetas de feltro.

O grupo 2 é realizado em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDE

Escola Básica 2+3 Stº António

INFORMAÇÃO PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Visual

(CÓDIGO 03)

MAIO 2017

2.º CICLO ENSINO BÁSICO -Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril

6. Duração

Duração da Prova: 90+30minutos (Tolerância).